



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2023/0004705-0

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 083716662

Ref.

Deliberação do processo nº **6068.2022/0006477-7**

220ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Brio Lar Aprígio Incorporadora SPE Ltda.

Contribuintes: 047.097.0108-3/0109-1/0110-5/0111-3

Local: Rua Professor Aprígio Gonzaga, 248/262/266/282

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 11/07/2022, na vigência das Leis nº 16.050/14, 16.402/16 e 16.642/17, destinado a Empreendimento de Habitação de Mercado Popular EHMP-v, subcategoria de uso HMP e R2v, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana. **RETORNO APÓS COMUNIQUE-SE.**

INFORMAÇÃO/059/GRAPROEM/2023

O GRAPROEM, em sua 220ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2023, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, considerando o contido na Informação SMUL/DEUSO/DNUS Nº 079995791 e na defesa apresentada pelo interessado (082478836), deliberou por encaminhar nova consulta à DEUSO para manifestação quanto à aplicação do disposto no § 7º do artigo 112 da Lei nº 16.402/16 ao presente caso.

São Paulo, 24 de maio de 2023.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM
PORTARIA Nº 034/2023/SMUL.G

VOTARAM:

Iris Pricilla Ribeiro de Abreu

Renato Kamio

Elisângela Yoshikawa

Luis Eduardo dos Santos e Santos



Rosana Friess
Assessor(a) IV

Em 25/05/2023, às 15:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **083716662** e o código CRC **D02263A2**.
